

**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**  
**Coordenadoria de Controle Interno**

## **Análise Conclusiva do Controle Interno – ACCI**

Nome da Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-AL.**

CNPJ: 24.255.838/0001-94.

Independente Financeiramente? (x) SIM ( ) NÃO

Lei de Instituição do Controle Interno: Lei Municipal n.º 1.051 de 08 de maio de 2012.

1) Os Extratos das contas bancárias foram devidamente conciliados?

(x) SIM ( ) NÃO

2) Foi realizada mensalmente a consistência entre a movimentação bancária e os registros contábeis? (x) SIM ( ) NÃO

3) Os Extratos das contas bancárias originais estão arquivados na sede da entidade e conferem com o Termo de Conferência de Saldos?

(x) SIM ( ) NÃO

4) Os Repasses das parcelas mensais do duodécimo ao Poder Legislativo estão de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal?

(x) SIM ( ) NÃO

5) Houve assunção de obrigações nos dois últimos quadrimestres do mandato, de obrigação de despesa que não tenha sido cumprida integralmente no referido período, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem a suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito? ( ) SIM (x) NÃO

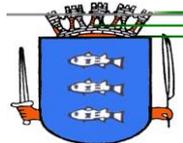
6) Foi detectada ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do Ente à instituição de previdência?

( ) SIM (x) NÃO

7) Houve ausência de retenção, ou retenção a menor, da contribuição previdenciária dos servidores? ( ) SIM (x) NÃO

8) Houve ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, da contribuição previdenciária dos servidores à instituição de previdência? ( ) SIM (x) NÃO

9) O Poder Legislativo recolhe aos cofres municipais os impostos retidos sobre pagamentos efetuados? (x) SIM ( ) NÃO



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**  
**Coordenadoria de Controle Interno**

10) Houve atendimento às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade? (x) SIM ( ) NÃO

11) O Poder Legislativo possui quadro de pessoal próprio, instituído por lei?  
(x) SIM ( ) NÃO

12) O quantitativo de pessoal é compatível com o quadro aprovado?  
(x) SIM ( ) NÃO

13) Os servidores foram admitidos através de concurso público?  
( ) SIM (x) NÃO

14) Os documentos relativos ao concurso e os atos de nomeação/admissão foram encaminhados ao Tribunal de Contas para registro? ( ) SIM (X) NÃO - PREJUDICADO

15) Existem servidores contratados por tempo determinado?  
(X) SIM ( ) NÃO

16) Os contratos estão autorizados por lei específica e motivos devidamente justificados?  
( ) SIM (X) NÃO

17) A despesa com pessoal aumentou nos últimos 180 dias do mandato?  
( ) SIM (X) NÃO

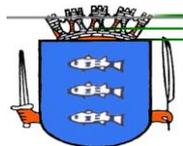
18) Houve cumprimento do limite legal da despesa com pessoal?  
(X) SIM ( ) NÃO

19) A Despesa Total com Pessoal atingiu 90% do limite legal?  
( X) SIM ( ) NÃO

20) A Despesa Total com Pessoal excedeu 95% do limite legal?  
(X ) SIM ( ) NÃO

21) Houve ocorrência de déficit financeiro (passivo financeiro maior que ativo financeiro)?  
( ) SIM (X) NÃO

22) Houve inscrição de restos a pagar processados sem disponibilidade financeira, evidenciando desequilíbrio das contas públicas?  
( ) SIM (X) NÃO



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**  
**Coordenadoria de Controle Interno**

23) O Poder Legislativo publicou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN? (X) SIM ( ) NÃO

24) O Poder Legislativo enviou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN?  
(X) SIM ( ) NÃO

25) Qual o número de vereadores da localidade? SÃO 13 VEREADORES.

26) Qual o percentual, além do subsídio, pago ao vereador presidente da Câmara Municipal? NENHUM.

27) O subsídio de cada vereador está de acordo com o limite máximo estabelecido no art. 29, VI da Constituição Federal? (X) SIM ( ) NÃO

28) O total de gastos com subsídio de vereadores obedeceu ao limite de até 5% da receita do município? (X) SIM ( ) NÃO

29) O total da despesa com o Legislativo Municipal em relação à receita arrecadada do exercício anterior está de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal? (X) SIM ( ) NÃO

30) O total da despesa da folha de pagamento da Câmara Municipal foi inferior aos 70% do repasse ao Poder Legislativo? (X) SIM ( ) NÃO

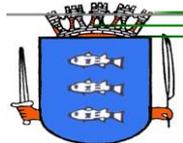
31) O Poder Legislativo possui Comissão Permanente de Licitação regular?  
(X) SIM ( ) NÃO

32) Todos os processos de compras de materiais e serviços de valor superior ao limite mínimo exigido pela Lei Federal nº 8.666/1993, são submetidos à análise da comissão?  
(X) SIM ( ) NÃO

33) Em todos os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade são obedecidas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores?  
(X) SIM ( ) NÃO

34) Houve análise e manifestação do responsável pelo Controle Interno em todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres? (X) SIM ( ) NÃO

35) Todos os processos de realização de despesas são submetidos à análise do Controle Interno? (X) SIM ( ) NÃO



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**  
**Coordenadoria de Controle Interno**

36) Foi detectada alguma irregularidade ou ilegalidade nos casos analisados?

( ) SIM (X) NÃO

37) Houve despesa não empenhada de competência do referente período?

( ) SIM (X) NÃO

38) No Poder Legislativo existe instrumento legal determinando o valor e disciplinando a concessão e pagamento de diárias? (X) SIM ( ) NÃO

39) Citar outras irregularidades ou ilegalidades constatadas não descritas no questionário acima: NENHUMA IRREGULARIDADE FOI DETECTADA.

40) NOTAS EXPLICATIVAS (justificativas e indicação das providências adotadas quanto as falhas e irregularidades ou ilegalidades constatadas):

**Marechal Deodoro-AL, 31 de Dezembro de 2020.**

**Elielson dos Santos Neves**  
**009.220.504-65**  
**Controlador**